

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 087 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 637.760,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 642, 20 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 637.760,00 (seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.1.0006 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A POLÍCIA CIVIL ---

R\$ 260,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 260,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 260,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----

R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.09.272.0000.9.0002 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FAPSEM -----

R\$ 57.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 57.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 57.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

R\$ 100.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

R\$ 75.000,00

2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA-----

R\$ 200.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS -----

R\$ 30.000,00

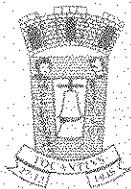
2.05.00.15.451.0010.1.0019 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS --

R\$ 10.000,00

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

1

Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 415.000,00
Total da Unidade 05 ----- R\$ 415.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - R\$ 6.500,00
2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 36.500,00
Total da Unidade 08 ----- R\$ 36.500,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -
----- R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0078 - 3.3.90.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO - R\$ 55.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 55.000,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E
ZOOSE - ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 109.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 637.760,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 637.760,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.1.0005 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTOS NA POLÍCIA MILITAR ----- R\$ 5.000,00

2.02.00.04.181.0001.1.0005 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS NA POLÍCIA MILITAR ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----
----- R\$ 26.500,00

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----
----- R\$ 30.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----
----- R\$ 30.000,00

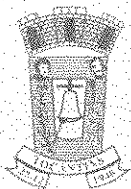
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 86.500,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 86.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
2 21/08/2020
Coordenador(a) de Gabinete

Jacimara



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.129.0001.2.0025 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$ 5.000,00
2.04.00.28.846.0000.9.0004 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	R\$ 57.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 62.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 62.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0028 - 3.1.90.11.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	R\$ 5.000,00
2.05.00.27.812.0005.2.0038 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER E EVENTOS	R\$ 5.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$ 4.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0017 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS	R\$ 37.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0018 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	R\$ 260,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 51.260,00
Total da Unidade 05	R\$ 51.260,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 20.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 50.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 120.000,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO	
2.06.03.27.812.0005.2.0054 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 130.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 50.000,00

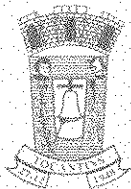
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 50.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 130.000,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

3

Publicado no Diário de
Atos Oficiais em
21/07/2020
Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	- R\$ 63.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- R\$ 63.000,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.10.04.10.303.0006.2.0084 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	- R\$ 55.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- R\$ 55.000,00
Total da Unidade 10	- R\$ 248.000,00
Total da Instituição 02	- R\$ 637.760,00
Total Geral Anulado	- R\$ 637.760,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 21 de agosto de 2020.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

21/08/2020
Coordenadoria de Gabinete